

ATO Nº 29/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIII do Art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, resolve designar o Secretário-Chefe da Casa Civil MAURO CARVALHO JUNIOR para responder, cumulativamente, pelos seguintes cargos, em comissão, de Secretário de Estado, até ulterior deliberação: Gabinete de Governo, Gabinete de Comunicação, Gabinete de Assuntos Estratégicos e Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, a partir de 03 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25424ceb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar